

EDITAL PROEX nº 433/2025

Projeto de Extensão “BILINGUAL CITIES”: CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Coordenação do Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO", cadastrado na PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade sob número 02656, com Convênio estabelecido com o Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de **seleção de bolsistas - Categoria profissionais graduados** - para atuação por tempo determinado no Convênio Bilingual Cities.

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá estar sediado na Secretaria Municipal de Ibiporã, mais especificamente na Escola Municipal Prof. Ivanildes e atenderá às demandas do Convênio supracitado.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato à bolsa de Profissional Graduado deve possuir graduação preferencialmente em Pedagogia ou Letras Inglês, mas podendo ter também graduação em outra Licenciatura, com proficiência em Língua Inglesa. Deve possuir também, preferencialmente, nível linguístico mínimo B1 em Língua Inglesa. Caso o candidato não possua comprovação, a mesma poderá ser realizada pela Coordenação do projeto por meio de entrevista oral. O profissional graduado deverá ter disponibilidade para se dedicar 40 horas semanais presenciais a serem desenvolvidas por meio de regência em sala de aula para a Educação infantil bilíngue (aulas ministradas em Língua Inglesa), preparação de aulas e momentos formativos.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Profissional graduado ¹	02 vagas para 40h ou 04 vagas para 20h	Letras Português; Letras/Línguas Estrangeiras Modernas; ou Pedagogia; ou outras licenciaturas	40h ou 20h	R\$ 2.100,00 + vale transporte de R\$ 400,00 (40h) ou R\$ 1.050,00 + vale transporte de R\$ 200,00 (20h)

¹ A bolsa poderá ser ocupada por profissionais graduandos (matriculados em curso de nível superior) desde que tenham experiência profissional compatível e proficiência em língua inglesa. As vagas serão preferenciais a profissionais já graduados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço psantana@uel.br até às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2026, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço psantana@uel.br em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em <https://sites.uel.br/proex/editais/> (Procurar o número do presente edital e seus respectivos anexos);
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Comprovante de experiência em educação bilíngue (opcional, caso possua).
- VII. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em LI (caso tenha), preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o candidato não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do **BILINGUAL CITIES**/Universidade Estadual de Londrina.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 13 de janeiro de 2026, no endereço <https://sites.uel.br/proex/editais/>;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário; 2) comprovação de nível de proficiência; 3) análise de currículo (anexo II) e 4) entrevista.

6.2 Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) nota de avaliação do currículo, b) desempenho em entrevista c) disponibilidade de dedicação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://sites.uel.br/proex/editais/> até o dia 20 de janeiro de 2026.

7.2. A convocação dos candidatos se dará em período oportuno, assim que houver vacância na vaga para a categoria “profissional graduado” do referido Programa;

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos em Edital específico de convocação implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
17 de dezembro de 2025	Publicação do Edital de seleção.
13 de janeiro de 2026	Prazo máximo para submissão de candidatura
14 de janeiro de 2026	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas, convocação para entrevistas e provas oral e escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
15 de janeiro 2026	Período para apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
16 de janeiro 2026	Análise dos recursos
16 de janeiro de 2026	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições, convocação para entrevistas e prova escrita (na hipótese de não apresentação de documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
19 janeiro de 2026	Entrevistas
20 de janeiro de 2026	Publicação do Resultado Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
21 de janeiro de 2026	Período para apresentação de recurso à classificação e Resultado Provisório
22 de janeiro de 2026	Publicação do Resultado Final e início do trabalho no projeto

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Coordenação do Projeto.

10. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via eProtocolo) para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A participação dos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;
- 11.2. O bolsista terá direito a recesso remunerado de até trinta dias para cada ano de atividade, podendo ser dividido em períodos de quinze dias a serem usufruídos, preferencialmente, nas férias acadêmicas e/ou do setor na Instituição em que atua.
- 11.3. A bolsista gestante terá direito a período de recesso remunerado de 120 (cento e vinte) dias após o parto.
- 11.4. As bolsas concedidas pelo Convênio podem ser acumuladas com trabalho remunerado ou outros ganhos, desde que não interfiram no cumprimento das horas exigidas para cada tipo de bolsa.
- 11.5. As bolsas concedidas pelo Convênio poderão ser acumuladas com outras modalidades de bolsas que também permitam o acúmulo, desde que não interfiram no cumprimento das horas exigidas para cada tipo de bolsa.
- 11.6. A desistência do Profissional graduado deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;
- 11.7. Em caso de desistência, o Profissional graduado deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;
- 11.8. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Convênio pelo Município de Ibiporã e a FAUEL.
- 11.9. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Convênio da Universidade Estadual de Londrina;
- 11.10. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pelo Município de Ibiporã é de 36 meses;
- 11.11. Os Bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, em eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual **Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL**;
- 11.12. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço psantana@uel.br

Londrina, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX Nº 433/2025

Projeto de Extensão “BILINGUAL CITIES”: CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Curso de pós-graduação (caso possua):	
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Agência: Número da Conta:
Necessita de prova de proficiência em língua estrangeira? (Item 4.VII):	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Londrina, ____ / ____ /2025

Assinatura do/a proponente

EDITAL PROEX Nº 433/2025

Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 400 pontos)	

EDITAL PROEX Nº 433/2025

Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por Instituição de Fomento do Estado do Paraná (com exceção de bolsas permanência de natureza socioassistencial).

Londrina, ____ de ____ de ____.

Assinatura do/a Proponente